



EDITAL Nº 064 /2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia constitui-se com a área de concentração: Produção do Espaço Geográfico, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território e Produção dos Espaços Urbanos e Rurais, visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico – CTC - da CAPES em 03 de março de 2016, que lhe atribui a nota 3 (três).

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 18 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia são desenvolvidas em regime de tempo integral.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia candidatos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, em Geografia ou áreas afins, desde que o projeto de pesquisa apresentado tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas no período de **10 de maio a 13 de junho de 2016** e deverão ser efetivadas na **Sala de apoio a Pós-Graduação da UESB**, no Módulo Acadêmico (1º andar), na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das **14:00 às 17:00 horas**.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, **desde que sejam postadas, por Sedex**, até o dia **06 de junho de 2016** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Endereço para envio:

Seleção Mestrado Acadêmico em Geografia 2016
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Sala de apoio a Pós-Graduação da UESB, no Módulo Acadêmico (1º andar)
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45083-900
VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2.1.3. As informações poderão ser obtidas em:

Site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

E-mail: ppgeo@uesb.edu.br

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. Para essa seleção serão ofertadas **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre as 02 (duas) Linhas de Pesquisa, conforme resumido na tabela abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dinâmicas da Natureza e do Território	05
Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	10

2.2.1.1. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, a(s) vaga(s) remanescentes poderá(ão) ser direcionada(s) para a outra linha, caso haja orientador disponível.

2.2.1.2. O PPGeo/Uesb reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário, Anexo I deste Edital);
- II. declaração de disponibilidade de tempo para dedicação as atividades do curso (Anexo II).
- III. cópia autenticada, em cartório, de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista (quando for o caso);
- IV. Uma fotografia 3X4;
- V. cópia autenticada, em cartório, do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de data provável de conclusão e colação de grau, emitida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. A conclusão do curso de graduação deve ocorrer antes do período da matrícula, estabelecida neste Edital;
- VI. cópia do Histórico do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (quando for o caso);
- VII. cópia encadernada do *Curriculum Vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), completo, atualizado, comprovado e devidamente organizado de acordo com o Barema (Anexo III). Para os diplomas de conclusão de curso, apresentados como comprovação do currículo, exige-se autenticação em cartório;
- VIII. quatro (04) cópias, encadernadas, do projeto de pesquisa a ser julgado, (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo IV deste Edital), indicando-se a linha de pesquisa do Programa (ver descrição das duas linhas de pesquisa do Programa no Anexo V deste Edital);

IX. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.

2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. As inscrições serão homologadas, pelo Colegiado do PPGeo/Uesb, após análise da documentação apresentada.

2.4.2. Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.

2.4.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **22 de junho de 2016**: site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de **05 (cinco) etapas**.

3.1.1. Primeira etapa (eliminatória): **Avaliação de conhecimentos gerais** da área de concentração do Curso, no dia **29 de junho de 2016**, das 8:00 às 12:00 horas (a bibliografia básica está indicada no Anexo VI deste Edital). Não será permitido uso de material de consulta, de qualquer natureza. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb;

3.1.1.1. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **08 de julho de 2016**.

3.1.1.2. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Primeira Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.1.3. As provas escritas não serão disponibilizadas.

3.1.2. Segunda etapa (eliminatória): **Avaliação do projeto de pesquisa** em que o candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular *com clareza* um problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e justificativa (Normas no Anexo IV) sobre o fenômeno ligado a uma das linhas de pesquisa (listadas no Anexo V deste Edital), bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico em Geografia. Os projetos serão avaliados, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb, no **período de 11 de julho a 19 de julho de 2016**.

3.1.2.1. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia **22 de julho de 2016**.

3.1.2.2. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Segunda Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**. Os candidatos que não obtiverem pelo menos a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória): **Avaliação e análise do Curriculum Vitae**, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital. Só serão

avaliados os currículos dos candidatos aprovadas nas duas etapas anteriores, no **período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016**.

3.1.3.1. O resultado da Terceira Etapa será divulgado até o dia **05 de agosto de 2016**.

3.1.3.2. O candidato deverá obter, na Terceira Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**, para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem pelo menos a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.4. Quarta etapa (eliminatória): **Entrevista com os candidatos** aprovados nas três etapas anteriores, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados na página do programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>. As entrevistas serão realizadas no **período: 08 a 11 de agosto de 2016**;

3.1.4.1. O resultado da Quarta Etapa será divulgado até o dia **11 de agosto de 2016**.

3.1.4.2. O candidato deverá obter, na Quarta Etapa, média igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**, para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem pelo menos a média 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.

3.1.5. Quinta Etapa (classificatória): Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) **língua estrangeira (Inglês)**, no **dia 12 de agosto de 2016**, das 08:00 às 12:00 horas.

3.1.5.1. Todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês). Não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. O texto da prova (Inglês) terá tema relacionado à Teoria da Geografia. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base num Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo/Uesb.

3.1.5.1. O resultado da Quinta Etapa será divulgado até o dia **19 de agosto de 2016**.

3.1.5.2. Os candidatos que obtiverem, na prova de língua estrangeira, nota igual ou superior a **5,0 (cinco inteiros)**, serão considerados proficientes em língua estrangeira.

3.1.5.3. Os que não forem considerados proficientes, ou seja, obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) na avaliação desta seleção, mas forem classificados dentro do número de vagas e efetivarem matrícula, deverão realizar novo exame de proficiência e serem aprovados até a matrícula do terceiro semestre regular, conforme Regulamento do PPGeo/Uesb.

3.2. A nota final do processo seletivo será atribuída a cada candidato, por linha de pesquisa, segundo a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(PE \times 3) + (PJ \times 2) + (CV \times 2) + (ENT \times 2) + (PL \times 1)}{10}$$

MG = Média Geral

PE = Prova Escrita

PJ = Projeto

CV = Currículo

ENT = Entrevista

PL = Prova de Língua Estrangeira

3.3. A classificação final de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme os pontos obtidos na média aritmética.

3.4. Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, a melhor classificação será decidida mediante os seguintes sucessivos critérios:

- a) maior nota na prova de conhecimento específico;
- b) maior nota no projeto;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior nota na prova de títulos;
- e) maior idade.

3.5. No período de **22 a 23 de agosto de 2016**, os candidatos poderão apresentar recursos, encaminhados à banca examinadora, que deverá ser entregue na **Sala de apoio a Pós-Graduação da UESB**, no Módulo Acadêmico (1º andar), na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das **14:00 às 17:00 horas**.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os candidatos deverão consultar o site do Programa em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/ouwww.uesb.br> para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2. A lista com os resultados parciais dos candidatos, por linhas de pesquisa, será divulgada nos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **02 de setembro de 2016**.

4.5 A classificação final geral de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente e será divulgada nos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/> e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4.4. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por linha.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **05 e 06 de setembro de 2016**.

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para cada linha de pesquisa.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas têm início previsto para o dia **12 de setembro de 2016**.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	10 de maio a 13 de junho de 2016	14:00 às 17:00hs.
Inscrições por Correios (Sedex)	Postagem até o dia 06 de junho de 2016	
Resultado das inscrições homologadas	22 de junho de 2016	
Avaliação de conhecimentos gerais	29 de junho de 2016	8:00 às 12:00hs.
Resultado da Primeira Etapa	08 de julho de 2016	
Avaliação do projeto de pesquisa	11 de julho a 19 de julho	
Resultado da Segunda Etapa	22 de julho de 2016	
Análise do <i>curriculum vitae</i>	25 de julho a 03 de agosto de 2016	
Resultado da Terceira Etapa	05 de agosto de 2016	
Entrevista com os candidatos	08 a 11 de agosto de 2016	
Resultado da Quarta Etapa	11 de agosto de 2016	
Avaliação língua estrangeira (Inglês)	12 de agosto de 2016	08:00 às 12:00hs.
Resultado da Quinta Etapa	19 de agosto de 2016	
Prazo para recursos	22 e 23 de agosto de 2016	
Divulgação final de aprovados	02 de setembro de 2016	
Matrícula	05 e 06 de setembro de 2016	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30hs.
Previsão início das aulas	12 de setembro de 2016	Manhã, tarde e/ou noite. Os horários serão definidos pelo Colegiado do PPGeo/Uesb.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Eventuais alterações no calendário (resumido no item 7.), propostas pela Comissão de Avaliação, serão informadas pelos sites: www.uesb.br e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>

8.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este Edital só terá validade para o processo seletivo 2016. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não emitirá certificados de proficiência nem para serem

apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, nem para outros fins.

8.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo o prazo serão incinerados ou descartados.

8.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 06 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR